



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ILÊ AXÉ OJÚ ONIRÊ - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 Salvador/Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ILÊ AXÉ OJÚ ONIRÊ**, CNPJ: 04.678.483/0001-39, situada à Avenida Garcia, nº 38, Derba, Santo Amaro/BA, CEP 44.200-000, neste ato legalmente representada pelo **Sr. JOSÉ RAIMUNDO LIMA CHAVES**, portador do documento de identidade nº. 02506229-80, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 366.483.535-20, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2107.2025.0006400-48**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 048/2024, por 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 06/12/2026, que passará a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao Plano de Trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: letras D, E, F, H, I, J e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

JOSÉ RAIMUNDO LIMA CHAVES
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ILÊ AXÉ OJÚ ONIRÊ

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO
1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO 048/2024
PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº 014/2024 Finalidade da Seleção: É A EXECUÇÃO DO PROJETO "ARTESANATO DA BAHIA: TRADIÇÃO, ANCESTRALIDADE E RENDA", VISANDO À GERAÇÃO DE RENDA PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da OSC: Associação Beneficente Ilê Axé Ojú Onirê

CNPJ: 04.678.483/0001-39

Data de Criação: 06/06/1998

Endereço: Avenida Garcia, n 38, Derba, Santo Amaro/BA, CEP 44.200-000

Telefone: (71) 98277-2801 (Antonioni Afonso)

Endereço eletrônico (e-mail): contato@iaoonire.org.br, antonioni.afonso@iaoonire.org.br; antonioni.afonso@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: José Raimundo Lima Chaves

Endereço: Avenida Garcia nº 39

Endereço eletrônico (e-mail): contato@iaoonire.org.br

RG/Órgão expedidor/UF: 02506229-80 / SSP-BA

CPF: 366.483.535-20

B. APRESENTAÇÃO DA OSC

B.1 Histórico

Fruto da iniciativa do Babalorixá, José Raimundo Lima Chaves, "Pai Pote," sacerdote do Terreiro Ilê Axé Ojú Onirê, juntamente com os seus seguidores (filhos e filhas de santo) foi fundada em 06 de junho de 1998 e registrado em cartório em 2001 a Associação Beneficente Ilê Axé Ojú Onirê, no bairro do Derba, no município de Santo Amaro. A instituição tem como um de seus objetivos promover a defesa pelos direitos sociais a partir do desenvolvimento de atividades direcionadas ao âmbito da religiosidade, da arte e da cultura, bem como garantir a promoção de capacitação para o trabalho e incentivo à cultura afro-brasileira imbricada no Recôncavo da Bahia. Tais objetivos se concretizam com o oferecimento de cursos e oficinas de idiomas, corte e costura para mulheres, culinária africana e afro-brasileira, economia criativa, audiovisual, elaboração de projetos, além de seminários e palestras.

Desde 2002 a Associação participa da organização da *Lavage de La Madeleine* em Paris/França. A Lavagem representa a difusão das tradições dos terreiros de candomblé do Estado da Bahia, sensibilizando a comunidade brasileira radicada em Paris e os franceses sobre a importância e respeito às tradições de matrizes africanas semelhante à Lavagem do Bonfim de Salvador, porém na *Église de La Madeleine*. Nesses mais de 19 anos, diversos membros da associação integraram e participaram da organização das atividades deste evento na França, tendo se tornado um evento de origem brasileira e baiana mais reconhecido na Europa, levando milhares de pessoas às ruas da capital francesa.

Em 2009, a Associação protocolou no IPAC (Instituto de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Bahia), o ofício de solicitação do registro do Bembé do Mercado. O registro, a partir de reivindicação da Associação foi concedido em Setembro de 2012, tornando o Bembé do Mercado patrimônio imaterial do Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura da Bahia e do Conselho de Cultura do Estado da Bahia. A Associação integra a organização das atividades no Bembé do Mercado desde 2001, sendo a instituição responsável pela organização do evento até 2016, quando então foi fundada e registrada a Associação Beneficente Bembé do Mercado

Desde 2010 a Associação Ilê Axé Ojú Onirê vem promovendo edições de Caminhadas pela Vida e Liberdade Religiosa no Recôncavo Baiano contra Intolerância e pela Paz em parceria com a SEPROMI/BA, na busca por garantia dos direitos constitucionais, e a reparação de perdas históricas que se revelam nos indicadores de qualidade de vida da população negra. A cada ano, as edições tem tido uma repercussão maior, haja a vista a participação de terreiros de outros municípios nas caminhadas, além de contar com mais apoio da comunidade local. Ainda no período de 2010, a Associação criou o "Projeto Omin Oxalá: educação ambiental saberes e fazeres", que envolveu a participação da comunidade, dos professores das escolas do bairro, para promoção e preservação ambiental das fontes de água como patrimônio coletivo e sagrado no bairro do Derba.

Em 2013, decorrência da visibilidade e do impacto das atividades desenvolvidas pela Associação, José Raimundo Lima Chaves, recebeu o título de Honra de Cidadão Soteropolitano, pela Câmara de Vereadores do Salvador.

Em 2015, a Associação, por meio do Núcleo de Mulheres OJÚ ELEMI, grupo que integra as ações da entidade e que é formado pelas mulheres do Terreiro Ilê Axé Ojú Onirê e simpatizantes da religião de matriz africana, aprovou o projeto "Março mulher: autonomia e igualdade para as mulheres" celebrado pelo Convênio nº 003/2015 da Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres com a finalidade de executar ações de promoção para o cuidado, segurança e para a autonomia das mulheres negras no município de Santo Amaro. Posteriormente, o núcleo criou o projeto "Virando o jogo - março mulher", aprovado no edital instituído pela Secretaria de Políticas para as Mulheres. A mobilização do projeto para realização das ações do projeto teve como público mulheres trabalhadoras rurais, indígenas, quilombolas, lésbicas e dos terreiros de matriz africana do Recôncavo.

Em 2014 a Associação foi selecionada pelo Edital Empreendimentos de Matriz Africana da Secretaria de Trabalho, Renda, Emprego e Esporte da Bahia, que teve por objetivo o apoio financeiro e técnico-institucional para a consolidação de empreendimentos e redes de economia solidária com diferentes linguagens presentes nos espaços socioculturais de matriz africana. Neste projeto foi criada o Egbé Ojú Onirê - Rede de Economia Solidária dos Terreiros de Santo Amaro - (RESTESA). Este projeto tinha como principais objetivos, promover a autonomia de grupos produtivos locais, por meio de capacitações em associativo, cooperativismo, empreendedorismo, gestão administrativa e financeira, desenvolvimento de produtos; organização de feiras, rodas de conversa, rodadas de negócios, entre outros.

Por duas edições a Associação foi selecionada pelo Edital dos Pontos de Cultura da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, em 2008 e 2014, o Ponto de Cultura Aláfia promoveu cursos, encontros e atividades de formação em línguas banto e iorubá, informática, audiovisual, culinária afro, corte e costura, sustentabilidade e gestão de organizações do terceiro setor, organizou também feiras e rodas de conversa com empreendedores locais, visitou outros empreendimentos, além disso ministrou aulas para o Enem entre outras ações. Ao longo desses anos à Associação já alcançou grande parte da comunidade de Santo Amaro e das cidades circunvizinhas.

Em 2017, a Associação Beneficente Ilê Axé Ojú Onirê, juntamente com o núcleo Ojú Elemi, submeteu e teve aprovado o projeto “Saberes e Fazer: Oficina e Economia Criativa no Empoderamento da Mulher do Recôncavo” ao edital chamada de nº 01/2017 MARÇO MULHERES - Produção Cultural Feminina e Inclusiva.

Em 2019, a Associação Beneficente Ilê Axé Ojú Onirê, foi selecionada pelo Edital da Década Afrodescendente da SEPROMI para executar o projeto I Feira Empreendê do Recôncavo – Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento na Década Afrodescendente. O projeto realizou uma feira de empreendedorismo cultural negro e da economia criativa para a difusão e capacitação das populações de religião de matriz africana do Recôncavo da Bahia, na cidade de Santo Amaro, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2019. A edição homenageou o dia 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado no mês de novembro e abordou temas relacionados às Mulheres Negras Latino-americanas e Caribenha e a Revolta de Búzios. A feira contou com espaço para comercialização e exposição de bens, serviços e produtos criativos desenvolvidos por 30 mulheres e jovens negros de religião de matriz africana do Recôncavo da Bahia, contribuindo para a sustentabilidade de seus negócios a partir da comercialização dos produtos confeccionados e produzidos nas próprias comunidades, além disso a feira contou com uma extensa programação com apresentações artísticas e culturais, gastronomia e culinária africana, rodas de negócios, oficinas, rodas de conversas sobre as relações étnico raciais e o empreendedorismo cultural negro no estado da Bahia.

B.2 Objetivos

A Associação Beneficente Ilê Axé Ojú Onirê possui como objetivos e finalidades estatutárias:

- A. O amparo e o conforto espiritual daqueles que necessitarem.
- B. A assistência complementar às famílias carentes de baixa renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;
- C. Proteção à saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice através do incentivo ao aleitamento materno, campanhas de combate a doenças transmissíveis e ou infecto-contagiosas, em integração com os órgãos públicos competentes.
- D. Combate à fome e à pobreza através de: incentivo à produção de alimentos; campanhas de distribuição de alimentos, agasalhos e geração de trabalho e renda.
- E. Integração de seus participantes no mercado de trabalho através da promoção de cursos profissionalizantes ligados às atividades artesanais e produtivas.
- F. Proteção do meio ambiente através da integração com entidades afins que atuam na promoção de campanhas educativas e projetos de recuperação ambiental.
- G. Desempenhar atividades de implantação e gerenciamento de infra-estrutura comunitárias de saúde, saneamento básico, habitação, comunicação, eletrificação, urbana, estímulo à produção e beneficiamento de produtos artesanais.
- H. Elaborar projetos e firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomentos, acordos de colaboração com órgãos e entidades, públicas e privada, nacionais e estrangeiros, em vistas de promover atividades, prestar serviços e assessorias, desde que, compatíveis com seus objetivos e finalidades estatutárias.
- I. Promover e implementar ações de desenvolvimento cultural ligados à arte, ao patrimônio histórico material, imaterial e artístico.
- J. Propor, coordenar, assessorar e/ou desenvolver projetos e/ou programas de Políticas Públicas com potencial para a promoção, desenvolvimento e/ou ampliação e defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania.
- K. Propor, coordenar, assessorar e/ou desenvolver intervenções sócio-econômicas, psico-sociais, jurídico-políticas, ambientais, educacionais e/ou culturais direcionadas para a promoção, desenvolvimento e/ou ampliação dos Direitos Humanos e da Cidadania em todas as suas dimensões e, Promover a ética, a paz, os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a democracia, a cidadania e outros valores universais.

C. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a implementação do projeto “Artesanato da Bahia : Tradição, Ancestralidade e Renda” visando à geração de renda de povos e comunidades tradicionais, vinculado ao Plurianual 2024-2027 por meio do:

- o Programa - Bahia solidária e artesanal.
- o Compromisso - Promover a inclusão socioprodutiva por meio da produção artesanal, como forma de geração de renda.
- o Iniciativa - Qualificar artesãos e artesãs e a produção artesanal, estimulando sua autonomia e potencializando sua certificação.

C. 1. Objetivo da Parceria

O objetivo da parceria consiste em promover a comercialização de produtos de artesãos (ãs) oriundos (as) de povos e comunidades tradicionais visando a geração de renda, o combate a pobreza e a inclusão socioprodutiva dos segmentos.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O artesanato é entendido como uma atividade econômica e uma expressão da identidade cultural do indivíduo e de sua comunidade, sendo o resultado de um trabalho manual que exige habilidade e criatividade em sua execução. Dessa forma, configura-se como um produto funcional e finalizado, obtido pela transformação de uma matéria-prima natural ou industrializada.

Em âmbito nacional, o artesanato é considerado uma das mais ricas formas de expressão cultural e do poder criativo de um povo. Frequentemente, ele representa a história de uma comunidade e desempenha um papel significativo na afirmação da autoestima local. A atividade está presente em 4.376 municípios brasileiros e em 363 cidades do território baiano (IBGE, 2014). Com o tempo, a esse caráter cultural foi acrescentado um viés econômico, com impactos notáveis na inclusão social, na geração de trabalho e renda, e no fortalecimento das vocações regionais.

A cultura é um valor intrínseco ao produto artesanal, diferenciando-o da produção industrial e destacando suas singularidades e métodos de produção. Contudo, igualmente importantes são as iniciativas que busquem promover e apoiar a comercialização dessa produção, dada a relevância e o impacto socioeconômico que o desenvolvimento do artesanato proporciona na vida dos artesãos e artesãs.

A Bahia é um estado extremamente rico em diversidade cultural, histórica e social, sendo lar de uma ampla variedade de povos e comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas, pescadores, comunidades de fundo e fecho de pasto, povos de terreiro, ciganos e geraizeiros. Essas comunidades possuem um patrimônio imaterial inestimável, refletido em saberes, práticas e produções artesanais que trazem consigo séculos de tradição e ancestralidade. No entanto, esses grupos frequentemente enfrentam desafios socioeconômicos que ameaçam sua sobrevivência e a continuidade de suas práticas culturais.

A Bahia possui 773 representantes de grupos e comunidades tradicionais cadastrados na Carteira Nacional do Artesão entre janeiro de 2019 e agosto de 2024.

A implementação do projeto "Artesanato da Bahia: Tradição, Ancestralidade e Renda", que visa a criação de dois centros de artesanato, é uma iniciativa fundamental para promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades. O projeto busca não apenas gerar renda para essas populações, mas também preservar e valorizar suas tradições culturais e saberes ancestrais.

A produção artesanal desses grupos é uma manifestação viva de sua identidade cultural. Cada peça carrega histórias, técnicas e valores transmitidos ao longo das gerações. A criação dos centros de artesanato garantirá que essas tradições sejam preservadas e compartilhadas, assegurando que o conhecimento ancestral não se perca e continue sendo uma fonte de orgulho e identidade para essas comunidades.

A comercialização dos produtos artesanais produzidos pelos povos tradicionais da Bahia representa uma oportunidade significativa de geração de renda e combate à pobreza. Muitas dessas comunidades vivem em condições de vulnerabilidade socioeconômica, e a criação dos centros de artesanato fornecerá um espaço adequado para a exposição, venda e valorização de seus produtos. Essa iniciativa contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dessas populações, promovendo sua inclusão econômica de forma digna e sustentável.

O projeto também se justifica pela necessidade de promover a inclusão social e a valorização da diversidade cultural. Ao apoiar a comercialização dos produtos artesanais dessas comunidades, o "Artesanato da Bahia" reconhece a importância do respeito à diversidade e ao direito desses povos de viverem conforme suas tradições. A iniciativa está em sintonia com as políticas públicas de inclusão e preservação das culturas tradicionais, além de fortalecer o turismo cultural e sustentável na Bahia.

A implantação dos centros de artesanato também contribuirá para o fortalecimento das identidades regionais, promovendo um intercâmbio cultural entre os diversos povos e a sociedade em geral. O acesso aos produtos artesanais permitirá que mais pessoas conheçam e valorizem as ricas tradições baianas, criando uma rede de respeito e reconhecimento pela diversidade cultural do estado.

Assim, a criação dos dois centros de artesanato no contexto do projeto "Artesanato da Bahia: Tradição, Ancestralidade e Renda" é uma medida necessária e estratégica para promover o desenvolvimento sustentável, a inclusão social, a geração de renda e o combate à pobreza, bem como a preservação cultural. Esse projeto beneficiará diretamente os povos e comunidades tradicionais da Bahia, além de contribuir para o fortalecimento da cultura e identidade baianas como um todo, consolidando a Bahia como um estado que valoriza e preserva suas raízes culturais.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 01: Implantar 02 (dois) Centros de Comercialização de Artesanato com produtos de artesãos(ãs) oriundos (as) de povos e comunidades tradicionais e a manutenção de 01 (um) espaço temporário de comercialização, na Capital, para promoção dos espaços nos territórios.
Critério de Aceitação: Espaços completos mobiliados com capacidade para exposição e comercialização dos produtos.
Ação02: Seleção de produtos por meios de curadorias de no mínimo 150 de artesãos e artesãs oriundos (as) de povos e comunidades tradicionais do estado da Bahia que estejam no CadÚnico ou que tenham perfil para estarem, que possuam tenham a carteira de artesão(ã) emitida pela Coordenação de Fomento ao Artesanato pelo Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB para a comercialização nos Centros que tenham perfil para obter-la
Critério de Aceitação: Mapear artesãos (ãs) que já tenham a carteira de artesão (ã) com produtos aptos para comercialização; incentivar a realização novos cadastros para emissão da carteira de artesão(ã) e atualizar cadastros existentes em parceria com a Coordenação de Fomento ao Artesanato
Ação03: Pesquisa inicial de perfil socioeconômico Realizar pesquisas com perfil socioeconômico dos/as artesãos/ãs
Critério de Aceitação: Realização de 100 (cem) pesquisas identificando o perfil socioeconômico dos artesãos/ãs tendo como indicador principal renda. Relatórios de pesquisa acerca do impacto da comercialização sobre a renda das artesãs e dos artesãos ante e pós implantação do projeto
Ação04: Realizar Feiras de Artesanato em cada Centro
Critério de Aceitação: Realização de no mínimo 15 (Quinze) longo dos 24 meses do projeto. (verão, festejos juninos e festejos natalinos); as feiras deverão ter a duração de no mínimo 02 (dois) dias; no mínimo 10 (dez) expositores; os produtos expostos devem possuir as características identitárias dos povos e comunidades tradicionais
Ação 05: Promover a participação de artesãos (ãs) em 100 (cem) horas-aula em oficinas temáticas de qualificação e capacitação em artesanato e suas atividades correlatas.
Critério de Aceitação: As oficinas deverão ter no mínimo, duração de 2 (duas) horas; As oficinas serão voltadas para geração de renda e inclusão socioprodutiva na perspectiva dos saberes e fazeres tradicionais das comunidades tradicionais; mínimo 15 (quinze) pessoas em cada oficina.
Ação 06: Apresentar relatórios semestrais com balanço de receitas com percentual de vendas dos Centros.
Critério de Aceitação: Apresentação de 4 (quatro) relatórios semestrais ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses de execução do projeto.
Ação07: Realizar pesquisas de avaliação do projeto e impactos sociais nos respectivos quadrimestres: 3º, 5º e 8º semestre.
Critério de Aceitação: Realização de 03 (três) pesquisas com avaliação da progressão do indicador "renda" mensurados inicialmente na pesquisa socioeconômica dos participantes.
· Variável: renda individual mensal. · O quê: porcentagem de artesãos/ãs que tiveram aumento de renda superior à média da renda dos artesãos/ãs não atingidas pelo projeto. · Quem: 100% de artesãos/ãs que têm participado das atividades do projeto e a mostra aleatória com 30 artesãos/ãs que não estão contemplados no projeto. · Variação esperada (da quantidade ou qualidade): 10% na situação nos primeiros 6 meses, 20% ao final de 12 meses e 30% após 24 meses de acréscimo de renda. · Meio ou fonte de verificação: Tabelas semestrais e laboradas pela equipe da OSC, a partir de questionários aplicados aos artesãos/ãs selecionadas para acompanhamento.
Ação08: Apoiar o desenvolvimento e a qualificação das atividades artísticas e culturais do Centro de Referência de Santa Cruz Cabrália.
Critério de Aceitação: Realização de no mínimo 02 (duas) atividades culturais com artesãos e lideranças comunitárias do território;

Planejamento do Artesanato da Bahia : Tradição, Ancestralidade e Renda.	Qtde.Meta(AnoI)								
	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	1º Trim estre	2º Trim estre	3º Trim estre	4º Trime stre	5º Trimestre	Tr
OBJETODAPARCERIA: promover a comercialização de produtos de artesanos (ãs) oriundos (as) de povos e comunidades tradicionais visando a geração de renda, o combate a pobreza e a inclusão socioprodutiva dos segmentos.	Indicador1: Nº de Centros de Artesanato implementados.	Centro de Artesanato	Espaço completo mobiliado e apto a comercializar; notas fiscais; relatório fotográfico. Relatorios mensais de vendas, estoque de peças e cadastros realizados	-	-	-	01	02	
	Indicador2: Nº de artesanos (ãs)beneficiados.	Pessoas	Ficha cadastral com dados pessoais e cadastros dos produtos; Relatório.	-	-	-	-	150	
	Indicador 3: Variação de renda	Pessoas	Pesquisa realizada	-	-	-	-	100	
	Ação 01: Implantar Centros de Artesanato com produtos de artesanos (ãs) oriundos (as) de povos e comunidades tradicionais.	Centro de Artesanato	Espaço completo mobiliado e apto a comercializar; notas fiscais; relatório fotográfico.	-	-	-	01	02	
	Ação 02: Selecionar produtos por meio de uma curadoria de artesanos e artesãs preferencialmente que já tenham a carteira de artesanos (ã) emitida pela Coordenação de Fomento ao Artesanato para a comercialização nosCentros;	Pessoas	Ficha cadastral com dados pessoais e cadastros dos produtos; Relatório.de atividades realizadas	-	-	-	-	150	
	Ação 03: Realizar pesquisa inicial com perfil socioeconômico dos/as	Pessoas	Realização de 100 (trezentas) pesquisas identificando o Perfil socioeconômico dos artesanos	-	100	-	100	-	

	Ação 04: Realizar Feiras de Artesanato em cada Centro	Feira	Lista de presença; relatório; de vendas	01	05	01	02	01	
	Ação 05: Promover a participação de artesãos (ãs) em oficinas temáticas no total de 50/horas.	Oficinas/horas	Lista de presença; relatório; certificação	-	-	-	50	-	
	Ação 06: Apresentar relatórios semestrais com balanço de receitas com percentual de vendas dos Centros.	Relatórios	Apresentação de 6 (quatro) relatórios trimestrais e 24 mensais e 02 anuais longos 24 (vinte e quatro) meses de execução do projeto.		01		01		
	Ação 07: Realizar pesquisas de avaliação do projeto e impactos sociais	Pesquisas	Realização de 03 (três) pesquisas com avaliação da progressão do indicador renda mensurados inicialmente na pesquisa socioeconômica dos participantes.	-	-	01	-	01	
	Ação 08: Apoiar o desenvolvimento e a qualificação das atividades artísticas e culturais do Centro de Referência de Santa Cruz Cabralia	Atividades	Realização de no mínimo 02 (duas) atividades mensais						

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DAS METAS

Para a execução das ações do projeto "Artesanato da Bahia: Tradição, Ancestralidade e Renda", a metodologia proposta envolve etapas detalhadas que garantem o cumprimento dos critérios de aceitação, promovendo um processo organizado e eficaz. Abaixo segue a metodologia de trabalho para cada uma das ações:

Ação 01: Implantar 02 (dois) Centros de Comercialização de Artesanato com produtos de artesãos(ãs) oriundos (as) de povos e comunidades tradicionais e a manutenção de 01 (um) espaço temporário de comercialização, na Capital, para promoção dos espaços nos territórios.

Metodologia:

1. Identificação e análise de local: Realizar levantamento inicial dos municípios propostos para identificar a melhor localização dos Pontos de Comercialização, considerando fatores como fluxo turístico, acessibilidade e infraestrutura local.
2. Parceria com arquitetos e designers locais: Desenvolver o projeto dos espaços físicos, incluindo a concepção arquitetônica e o layout de exposição dos produtos, respeitando as características culturais dos povos e comunidades tradicionais.
3. Executar Estudo de Viabilidade para implantação de Centro de Comercialização e validar definições com CFA;
3. Aquisição de mobiliário: Adquirir ou produzir mobiliário adequado para a exposição e comercialização dos produtos, priorizando o uso de materiais sustentáveis que estejam alinhados à estética e às tradições dos artesãos.
4. Execução das obras e montagem do centro: Implantar a infraestrutura com capacidade para receber e expor os produtos, finalizando com a montagem dos espaços para garantir a plena funcionalidade.

Ação 02: Seleção de produtos por curadoria

Metodologia

1. Mapeamento de artesãos: Em parceria com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, identificar e listar os artesãos com carteira

emitida, promovendo o levantamento dos produtos que estão prontos para comercialização.

2. Curadoria de produtos: Formar um comitê de curadores especializados, que incluirá representantes das comunidades tradicionais e especialistas em artesanato, para garantir que os produtos selecionados reflitam a identidade cultural e as características tradicionais.
3. Emissão e atualização de carteiras: Incentivar a regularização de novos artesãos por meio de campanhas de conscientização e mutirões para a emissão de carteiras junto à Coordenação de Fomento ao Artesanato, garantindo que 70% dos participantes já possuam o documento.

Ação 03: Pesquisa inicial de perfil socioeconômico

Metodologia:

1. Desenvolvimento do questionário: Criar um questionário que aborde aspectos socioeconômicos relevantes, com foco na renda, acesso a recursos produtivos e experiência no artesanato.
2. Aplicação da pesquisa: Mobilizar equipes de campo para a aplicação de 100 pesquisas entre os artesãos selecionados e potenciais participantes do projeto, utilizando métodos presenciais ou digitais para coletar os dados.
3. Análise dos dados: Realizar a tabulação e análise inicial dos dados coletados, focando nos indicadores principais, como a renda média mensal dos participantes.

Ação 04: Realizar Feiras de Artesanato

Metodologia:

1. Planejamento das feiras: Definir o calendário das feiras anuais, garantindo sua realização em datas estratégicas como verão, festejos juninos e natalinos.
2. Seleção de expositores: Com base na curadoria de produtos, selecionar os artesãos que irão expor seus produtos em cada feira, priorizando a rotatividade entre os participantes e garantindo um mínimo de 10 expositores por feira.
3. Montagem e organização das feiras: Estruturar o espaço das feiras em cada centro, garantindo a presença de estandes bem equipados, áreas para exposição e interação com os visitantes.
4. Divulgação: Desenvolver campanhas de comunicação para atrair público local e turístico para as feiras, utilizando meios digitais e redes sociais.

Ação 05: Promover a participação de artesãos (ãs) em oficinas temáticas

Metodologia:

1. Planejamento das oficinas: Identificar os temas relevantes para a geração de renda e inclusão socioproductiva, com base nas tradições e saberes das comunidades. Os temas podem incluir técnicas de produção, gestão financeira e marketing, formação de preço, elaboração de planilha FOB (para exportação), elaboração de planilha CIF (para exportação);
2. Levantamento e identificação das demandas de qualificação in-loco;
2. Convite a instrutores: Selecionar instrutores especializados nos temas das oficinas, preferencialmente aqueles que tenham experiência prática no trabalho com artesãos e comunidades tradicionais.
3. Captação de participantes: Divulgar as oficinas entre os artesãos e o público-alvo, com a oferta de 15 vagas.
4. Realização das oficinas: As oficinas deverão ser distribuídas ao longo dos dois anos, com no mínimo 100 (cem) horas-aula de atividades formativas.

Ação 06: Apresentar relatórios mensais e semestrais com balanço de receitas com percentual de vendas dos Centros.

Metodologia:

1. Monitoramento de vendas: Estabelecer um sistema de controle de vendas nos centros, com registros mensais das receitas geradas pelos artesãos participantes.
2. Análise de dados: Compilar e analisar os dados de vendas, criando relatórios que mostram os números e dados gerais dos principais produtos comercializados.
3. Apresentação dos relatórios: Elaborar e submeter relatórios semestrais que apresentem um balanço financeiro das atividades do projeto.

Ação 07: Realizar pesquisas de avaliação do projeto e impactos sociais

Metodologia:

1. Criação de questionários de avaliação: Desenvolver questionários para medir o impacto econômico do projeto, com foco no aumento de renda e qualidade de vida dos artesãos.
2. Aplicação de pesquisa de acompanhamento: Aplicar 03(três) pesquisas de acompanhamento ao longo dos 24 meses, envolvendo no mínimo 150 (cento e cinquenta) artesãos participantes do projeto
3. Análise de dados: Realizar análise comparativa entre os participantes do projeto para mensurar o impacto na renda.
4. Relatórios de impacto: Elaborar relatórios que demonstrem o aumento de renda e as melhorias sociais, de acordo com as metas de 10% no primeiro semestre, 20% em 12 meses e 30% após 24 meses.

Ação 08: Apoiar o desenvolvimento e a qualificação das atividades artísticas e culturais do Centro de Referência de Santa Cruz Cabralia

Metodologia:

1. Organização e definição de agendas de apresentação;
2. Definição e realização das intervenções e atividades culturais no Centro de Referência;
3. Orientação e elaboração de projetos para editais (PNAB, Rouanet, etc);

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para efeito de comprovação da execução das metas, será facultado à OSC a taxa de 10% (dez por cento) das ações não realizadas, conforme quadro de Indicadores e Metas;

H. EQUIPE DE TRABALHO

		INDICADORES DE DESEMPENHO									
Nº	Descrição	Unidade	Meta	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	Realização de pesquisas de perfil socioeconômico	pesquisas	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2	Realização de Feiras de Artesanato	feiras	10	10	10	10	10	10	10	10	10
3	Promover a participação de artesãos (ãs) em oficinas temáticas	oficinas	15	15	15	15	15	15	15	15	15
4	Apresentar relatórios mensais e semestrais com balanço de receitas com percentual de vendas dos Centros	relatórios	2	2	2	2	2	2	2	2	2
5	Realizar pesquisas de avaliação do projeto e impactos sociais	pesquisas	3	3	3	3	3	3	3	3	3
6	Apoiar o desenvolvimento e a qualificação das atividades artísticas e culturais do Centro de Referência de Santa Cruz Cabralia	atividades	10	10	10	10	10	10	10	10	10

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Resumo		Ano/24	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	Ano/24
R.1 Receitas														
R.1.1 Receitas Correntes		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
R.1.2 Receitas de Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
R.2 Despesas														
R.2.1 Despesas com Recursos Humanos		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
R.2.2 Despesas com Materiais		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
R.2.3 Despesas com Serviços		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
R.2.4 Despesas com Outros		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Total Geral de Despesas		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
Resultado Líquido		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.3 Resultados														
R.3.1 Resultados Correntes		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.3.2 Resultados de Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Resultados		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.4 Fluxo de Caixa														
R.4.1 Fluxo de Caixa Operacional		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.4.2 Fluxo de Caixa de Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.4.3 Fluxo de Caixa de Financiamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.5 Balanço Patrimonial														
R.5.1 Ativo		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
R.5.2 Passivo		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Geral de Balanço Patrimonial		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
R.6 Demonstrativo de Resultados														
R.6.1 Demonstrativo de Resultados		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.6.2 Demonstrativo de Resultados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Demonstrativo de Resultados		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.7 Demonstrativo de Fluxo de Caixa														
R.7.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.7.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.8 Demonstrativo de Balanço Patrimonial														
R.8.1 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
R.8.2 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Geral de Demonstrativo de Balanço Patrimonial		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
R.9 Demonstrativo de Fluxo de Caixa														
R.9.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.9.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.10 Demonstrativo de Balanço Patrimonial														
R.10.1 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
R.10.2 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Geral de Demonstrativo de Balanço Patrimonial		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
R.11 Demonstrativo de Fluxo de Caixa														
R.11.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.11.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.12 Demonstrativo de Balanço Patrimonial														
R.12.1 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
R.12.2 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Geral de Demonstrativo de Balanço Patrimonial		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
R.13 Demonstrativo de Fluxo de Caixa														
R.13.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.13.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.14 Demonstrativo de Balanço Patrimonial														
R.14.1 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
R.14.2 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Geral de Demonstrativo de Balanço Patrimonial		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
R.15 Demonstrativo de Fluxo de Caixa														
R.15.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.15.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.16 Demonstrativo de Balanço Patrimonial														
R.16.1 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
R.16.2 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Geral de Demonstrativo de Balanço Patrimonial		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
R.17 Demonstrativo de Fluxo de Caixa														
R.17.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.17.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.18 Demonstrativo de Balanço Patrimonial														
R.18.1 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
R.18.2 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Geral de Demonstrativo de Balanço Patrimonial		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
R.19 Demonstrativo de Fluxo de Caixa														
R.19.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.19.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.20 Demonstrativo de Balanço Patrimonial														
R.20.1 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
R.20.2 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Geral de Demonstrativo de Balanço Patrimonial		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
R.21 Demonstrativo de Fluxo de Caixa														
R.21.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.21.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.22 Demonstrativo de Balanço Patrimonial														
R.22.1 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
R.22.2 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Geral de Demonstrativo de Balanço Patrimonial		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
R.23 Demonstrativo de Fluxo de Caixa														
R.23.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.23.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000
R.24 Demonstrativo de Balanço Patrimonial														
R.24.1 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
R.24.2 Demonstrativo de Balanço Patrimonial		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Geral de Demonstrativo de Balanço Patrimonial		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
R.25 Demonstrativo de Fluxo de Caixa														
R.25.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa		-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000	-1.000			

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª Parcela: 12/2024	2ª Parcela: 10/2025	3ª Parcela: 06/2026
I	R\$ 930.000,00		
II		R\$ 1.000.000,00	
III			R\$ 750.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Sistema de Segurança (Kit Cftv 8 Câmeras Segurança Full Hd 1080p Dvr Intelbras 2TB)	3	R\$ 1.816,85	R\$ 5.450,54	Instalação nas lojas.
2	PDV Rc 8400 + Monitor 15.6 + Impressora Não Fiscal 4200 + Leitor	2	R\$ 3.415,08	R\$ 6.830,15	Implementação da comercialização.
3	Notebook - Processador 12ª Geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7GHz); Sistema operacional (A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas) Windows 11 Home Single Language (português – Brasil); Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada; Memória 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM)	3	R\$ 3.895,48	R\$ 11.686,43	Instalação nas lojas.
4	Impressora Multifuncional HP Laser PRO 4103khw Mono, Wifi, Wireless, Ethernet, USB, Duplex	2	R\$ 2.853,00	R\$ 5.705,99	Instalação nas lojas.
5	Celular Smartphone - Smartphone Samsung Galaxy A15 4G	3	R\$ 975,39	R\$ 2.926,16	Atendimento ao artesão
		13		R\$ 32.599,26	

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS			
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.			
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.			
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.			
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.			
M	Local/D N	Nome Completo do(a) Proponente	O Assinatura do(a) Proponente
Salvador,		JOSÉ RAIMUNDO LIMA CHAVES	
/	/		

APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)		
F		
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado		
Data: / /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / / . AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE		



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Lima Chaves, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juremar De Oliveira, Secretário de Estado em Exercício**, em 12/06/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 12/06/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142160622** e o código CRC **D9610BAB**.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303956	ANTONIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS	Escrivão de polícia	DT DE IRECE	DT DE SENHOR DO BONFIM	Data da Publicação	012.5807.2025.0093665-88

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51673439 DE 12 de Junho de 2026
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL
Objeto: Remoção por Motivo de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92116802	HENRIQUE DA ROCHA MARCOLIN	11.06.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 01079530 de 12 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339102	LUIZ AUGUSTO ROGERIO VASCONCELLOS	27.09.1994/26.09.1999	15.07.2026	13.08.2026

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05 CG-CBMB/2026.
Processo SEI nº 089.12528.2026.0021655-30, PARTÍCIPE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00, CELEBRANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS EUNAPÓLIS, CNPJ: 10.764.307/0010-03. OBJETO: Apoio recíproco entre o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, Campus Eunápolis, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à preservação da vida e do patrimônio, à defesa civil, à prevenção e ao combate a incêndios e situações de pânico, bem como à promoção de atividades de capacitação, palestras, visitas técnicas e formação de brigadistas, além da elaboração de anteprojeto técnico para subsidiar os processos de aquisição e implantação de usinas de geração fotovoltaica nas unidades do CBMBA de Porto Seguro e Eunápolis, conforme Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026. Aloisio M. Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2024
Processo SEI n. 021.2107.2025.0006400-48. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Ilê Axé Ojú Onirê. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 048/2024, por 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 06/12/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: letras D, E, F, H, I, J e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e José Raimundo Lima Chaves - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 011/2026
Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.
A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 10 de junho de 2026, RESOLVE: **Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
25-078-2026	021.10713.2026.0002894-16	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE BOM CIDADÃO	EVENTO-ATLETISMO	32.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 10 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 50/2026 ao Termo de Fomento nº 26/2026.
Processo: 069.1484.2026.0002980-23. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 26/2026, celebrado com a Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - dia 14/06/2026, o Evento BAHIA NO TATAME Campeonato Baiano - II Etapa, em - Camaçari-BA, na Cidade do Saber, Rua do Telégrafo, s/nº - Centro, CEP: 42809-000. Salvador, 12 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 90/2026
Processo: 069.1486.2026.0001043-12. **Partes:** SUDESB e a FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “CAMPEONATOBAIANO DE BEACH SOCCER 2026”, nos dias 25 e 26 de julho de 2026, no município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 59/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Francisco de Assis Conceição Ferreira - Representante Legal da FBBS e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 92/2026
Processo: 069.1486.2026.0001044-01. **Partes:** SUDESB e a FEDERACAO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS. **Objeto:** apoio financeiro para realização da “2º COPA METROPOLITANA DE BEACH SOCCER 2026”, nos dias 29 e 30 de agosto de 2026, no município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 61/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 12/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Francisco de Assis Conceição Ferreira - Representante Legal da FBBS e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 94/2026
Processo: 069.1486.2026.0002675-30. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DA BAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “FUTEBOL 7 BAHIA”, no período de 13/06/2026 a 28/11/2026, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 63/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 132.970,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e setenta reais). **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Vigência:** 235 (duzentos e trinta e cinco) dias. **Data:** 12/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Adriano Silva Rabello - Representante Legal da FFSB7 e Uilson José Silva de Souza, Gestor da Parceria.